



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015

LEI Nº 2100 / 2015

De 04 de Março de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	513	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	14.000,00
		4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 033	RECURSOS TESOIRO	
				F.R. 0 1 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	229	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 033	RECURSOS TESOIRO	
				F.R. Grupo: 0 1 00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de Março de 2015.

Joselita Araújo da Silva
Prefeita Municipal